



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-IND/059

Vitória, 21 de maio de 2021

Senhor Vereador

Davi Esmael Menezes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta a Indicação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta à Indicação 4392/15, de autoria do Vereador Marcelão, através do OF. nº 792/2018-SEDEC/GAB, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e OF. nº 090/2021-SEMESP/GAB, da Secretaria de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo

Ref. proc. 5355738/2015 - PMV

8090/2015 - CMV

evd





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ofício nº 090-2021 - SEMESP/GAB Vitória, 29 de Abril de 2021.

Exmo. Senhor Prefeito:

Em atenção a Indicação nº **4392/2015**, de autoria do Vereador Marcelão, protocolada nesta Municipalidade sob do processo nº **5355738/2015**.

Informamos que analisaremos a demanda solicitada, a fim de constar nas intenções de planejamento desta secretaria.

Respeitosamente,

SANDRO DE MENEZES
PARRINI:00789392755

Assinado de forma digital por
SANDRO DE MENEZES
PARRINI:00789392755
Dados: 2021.04.29 13:07:31 -03'00'

Sandro de Menezes Parrini
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ao Exmo. Sr.:

Lorenzo Pazolini
PREFEITO DE VITÓRIA
Nesta Capital.

Endereço: Rua Rosilda Falcão dos Anjos, nº 150, Bairro Mario Cypreste, CEP: 29026 -080,
Referência: localizado no Centro Esportivo Tancredo de Almeida Neves - Tancredão
Telefones: 3382.6438/3382-6436



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003100320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

OFÍCIO N° 792/18 - SEDEC/GAB - Vitória, 17/Setembro/2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento ao Processo n° 5355738/2015 que trata da **Indicação n° 4392/15**, de autoria do Senhor **Vereador Marcelão**, protocolada na CMV sob o n° 8090/2015, indicando ao Poder Executivo Municipal que faça a substituição das placas indicativas na área para skate na Praia de Camburi, temos a informar a Vossa Excelência que a Gerência de Informações Urbanas- GIU/SEDEC, na instrução deste, ressaltou que a SEDEC é responsável pela instalação e manutenção apenas das placas de identificação de logradouros públicos, o que não se aplica ao presente caso. Em função do acima exposto, vimos sugerir à SEGOV/SUB-RI o redirecionamento da Indicação em pauta.

Ausentes outros objetivos, colocamo-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ANA CLAUDIA BUFFON

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade/SEDEC,
em Exercício

Exmo. Sr.

LUCIANO REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória



 RUBRICA	FL. Nº
	0000001
SEMAD/GAL/CPA/EPG	



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 07 de agosto de 2015.

OF.PRE.IND. Nº 4619

ASSUNTO: que faça a substituição das placas indicativas na área para skate na Praia de Camburi.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **4392/2015**, de autoria do **Vereador Marcelão** protocolada nesta Casa de Leis sob o nº **8090/2015**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmº Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa
2. Menu consulta rápida -
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2013 e 31/12/2013



Processo **5355738/2015** Prioridade **NORMAL**
Data: 18/08/2015 Hora 08:35
Requerente: VITÓRIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INDICAÇÃO DA CÂMARA

Documento: OFICIO - 4619/2015
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



Autenticar documento em <http://camara.sem.papel.cmv.es.gov.br> ou autenticidade com o identificador 32003200350051003200330034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.